



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

AGENDA DE TRABALHO

Município: São Pedro da União – MG

Lei do Plano Municipal Nº 1022/2015

Secretária Municipal de Educação: Eliane Marcelino Vieira

Equipe Técnica: Eliane Marcelino Vieira, Vitalina Edméa Carvalho Godoi, Marilene Silva Pereira, Ana Carmen Oliveira Flório, Andréa Amante de Paiva Ribeiro, Vilma Silva de Flório e Solange Marques Faria.

I Etapa – Organizar o trabalho

Ação:	Responsável (is):	Prazo:	Observações:
1. Definição conjunta (pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica) da Agenda de Trabalho e da periodicidade das reuniões de estudo e monitoramento do PME.	Equipe Técnica e Diretora do Departamento Municipal de Educação	09/08/2024	Levar em conta a participação efetiva dos integrantes da Equipe Técnica, nomeada pelo Decreto nº 10/2017 e Portaria nº 24/2023.
2. Envio da Parte A da Ficha de Monitoramento e Agenda de Trabalho ao AE responsável.	Equipe Técnica.	—	Neste ano não teve AE responsável para o envio.

II Etapa – Estudar o Plano.

Ação:	Responsável (is):	Prazo:	Observações:
1. Releitura atenta do PME, observando quais metas e estratégias foram alcançadas, as que estão em andamento e as que não foram cumpridas, possibilitando um melhor controle.	Equipe Técnica.	16/08/2024	Material necessário: Plano Municipal de Educação, Plano Nacional de Educação, para Monitoramento e Avaliação do PME (MEC).
2. Definição cronológica dos dias/horários para estudo do Plano Municipal de Educação.	Equipe Técnica.	16/08/2024	As reuniões acontecerão semanalmente, pois no decorrer do trabalho poderão ser identificadas inconsistências na lei do PME. Diante dessas, sugere-se a elaboração de Nota(s) Técnica(s) para subsidiar o entendimento da situação e eventual alteração dessa lei.
3. Revisão da parte B da Ficha de Monitoramento comparando e atualizando (se necessário) os dados orçamentários no período vigente.	Diretora do Departamento Municipal de Educação e Equipe Técnica.	19/08/2024 à 20/09/2024	Anotar as inconsistências identificadas na Lei para que possam ser elaboradas Notas Técnicas propondo possíveis alterações/correções no Plano Municipal de Educação vigente.
4. Elaborar Notas Técnicas para as metas e/ou estratégias que necessitem de algum ajuste.	Diretora do Departamento Municipal de Educação, Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.	20/09/2024 à 27/09/2024	Realizar as alterações e previsões orçamentárias

III Etapa – Monitorar continuamente as metas e estratégias.

Ação:	Responsável (is):	Prazo:	Observações:
1. Reuniões de monitoramento e avaliação das metas, estratégias e indicadores do PME.	Equipe Técnica.	Mensalmente	
2. Revisão e possíveis alterações da Parte C da Ficha de Monitoramento.	Equipe Técnica.	30/09/2024 à 30/10/2024	
3. Elaboração do Relatório Anual de Monitoramento do PME – Versão preliminar	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora	Anualmente	
4. Validação, pela Diretora do Departamento de Educação, das informações da Ficha de Monitoramento.	Diretora do Departamento Municipal de Educação, Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.	Anualmente	A equipe técnica e a comissão organizadora definirão em reuniões as datas.

IV Etapa – Avaliar periodicamente o plano.

Ação:	Responsável (is):	Prazo:	Observações:
1. Revisão de políticas, ações e programas propondo possíveis alterações.	.Equipe Técnica, Comissão Coordenadora e Secretária Municipal de Educação	03/12/2024	Se houver alterações no PME, será feito um Projeto de Lei que deverá ser encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, à Câmara dos Vereadores.
2. Avaliação do Relatório do PME – versão final, pela Secretaria Municipal de Educação.	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.	06/12/2024	
3. Enviar o documento “Relatório de Monitoramento” ao AE responsável.	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora	—	Até o momento não temos AE responsável.